

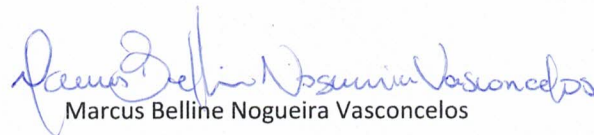
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° ° **23.08.08/01-DL**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO EM COMUNICAÇÃO, ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS, COMPREENDENDO AINDA FOTO PROFISSIONAL COBERTURA DE EVENTOS, VÍDEOS INSTITUCIONAIS E DIVULGAÇÃO PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS.**

O valor importa na quantia de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus-CE, 11 de agosto de 2023.



Marcus Belline Nogueira Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação